



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE ODONTOLOGIA

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 Bairro Ininga*

Telefone: (86) 3215 5888 Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) – e-mail: [dpco@ufpi.edu.br](mailto:dpco@ufpi.edu.br)

CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil



**EDITAL Nº. 01 DE MARÇO DE 2021**

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2020.2. EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2021 –CAAC/ PREG/UFPI, DE 09/02/2021.**

O DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), por meio deste EDITAL torna público aos alunos de graduação do Curso de Odontologia regularmente matriculados no período letivo 2020.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 014/2021 - CEPEX/UFPI, de 17 de fevereiro de 2021 e de acordo com o disposto no **EDITAL Nº 03/2021 - CAAC/PREG/UFPI, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**, em conformidade com a Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e Resolução 052/2020 de 31/07/2020, estão abertas vagas par a seleção de Monitores Remunerados e de Monitores não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição, pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando estas habilidades e competências às atividades de ensino, pesquisa e extensão. O processo seletivo do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica será realizado de acordo com o disposto na Resolução Nº 014/2021 - CEPEX/UFPI, de 17/02/2021, no Edital Nº 03/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (CAAC/PREG/UFPI), em conformidade com a Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e Resolução 052/2020 de 31/07/2020 e neste Edital.

## 2. OBJETIVOS DA MONITORIA

O objetivo da Monitoria está em conformidade com a Resolução Nº 76/2015–CEPEX que estabelece:

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

## 3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

3.1 Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 3 meses.
- e) a disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI.
- f) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- g) possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.
- h) no ato da inscrição no SIGAA, **não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados** exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.

3.2 No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

3.3 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

**4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2020.2**

Para o período letivo 2020.2, o Departamento de Patologia e Clínica Odontológica oferecerá **11** (onze) vagas para monitoria remunerada sendo contemplada 01 (uma) vaga/disciplina preferencialmente para as disciplinas onde o ensino ocorrerá presencial ou na modalidade híbrida, seguida das disciplinas de ensino somente remoto. Para monitoria não remunerada, serão disponibilizadas 01 (uma) vaga/disciplina para as disciplinas que necessitem de monitores.

**5. DISCIPLINAS QUE SOLICITARAM MONITORES PARA O PERÍODO LETIVO 2020.2**

Nº Ordem	Professor Orientador	Disciplina/Código	Horário turma	Modalidade		Total de Monitores
				Remunerado	Não remunerado	
1.	LÚCIA REIS	CIRURGIA I DPCO/CCS008	6M34		1	1
2.	MARIA CÂNDIDA LOPES	CIRURGIA I DPCO/CCS008	6M34		1	1
3.	ANA CRISTINA V. FIALHO	CIRURGIA I DPCO/CCS008	6M34	1		1
4.	JÚLIO CRAVINHOS	CIRURGIA I DPCO/CCS008	6M34		1	1
5.	ANA CRISTINA V. FIALHO	CIRURGIA II DPCO/CCS016	3M34		1	1
6.	JÚLIO CRAVINHOS	CIRURGIA II DPCO/CCS016	3M34		1	1
7.	WALTER MOURA	CIRURGIA II DPCO/CCS016	3M34		1	1
8.	MARIA CÂNDIDA LOPES	CIRURGIA II DPCO/CCS016	3M34		1	1
9.	LÚCIA REIS	CIRURGIA II DPCO/CCS016	3M34		1	1
10.	ANA CAROLINE RAMOS	CL RADIOLOGIA DPCO042	4T56 4N12	1		1
11.	KARLA ROVARIS	CL RADIOLOGIA DPCO042	4T56 4N12		1	1
12.	SIMONE SOUZA	DIAGNÓSTICO BUCAL DPCO/CCS004	5M34 5T56		1	1
13.	DIVANA LIRA	DIAGNÓSTICO BUCAL DPCO/CCS004	5M34 5T56		1	1
14.	MAURÍCIO TAVARES	DIAGNÓSTICO BUCAL DPCO/CCS004	5M34 5T56		1	1

15.	CARMEN MILENA	ENDODONTIA I T. DPCO/CCS012	4M34		1	1
16.	JOSETE VERAS	ENDODONTIA I T. DPCO/CCS012	4M34		1	1
17.	JOSILDA MARTINS	ENDODONTIA I T. DPCO/CCS012	4M34		1	1
18.	CARMEN MILENA	ENDODONTIA I P. DPCO/CCS013	3M3456	1		1
19.	JOSETE VERAS	ENDODONTIA I P. DPCO/CCS013	3M3456	1		1
20.	JOSILDA MARTINS	ENDODONTIA I P. DPCO/CCS013	3M3456	1		1
21.	JOSETE VERAS	ENDODONTIA II T. DPCO/CCS018	2T34		1	1
22.	CARMEN MILENA	ENDODONTIA II T. DPCO/CCS018	2T34		1	1
23.	ANA CAROLINE RAMOS	IMAGINOLOGIA DPCO059	3T3456		1	1
24.	KARLA ROVARIS	IMAGINOLOGIA DPCO059	3T3456	1		1
25.	OTÁCILIO BATISTA	ODONT. S. COLETIVA I DPCO038	3M34 5M56		1	1
26.	PATRÍCIA VIANA	ODONT. S. COLETIVA I DPCO038	3M34 5M56	1	1	2
27.	CARMEN MILENA	O. PROFISSIONAL I DPCO037	3T3456		1	1
28.	DIVANA MARIA	PATOLOGIA BUCAL DPCO034	3M34 4M3456		1	1
29.	SIMONE SOUZA	PATOLOGIA BUCAL DPCO034	3M34 4M3456		1	1
30.	PLÍNIO MACEDO	PERIODONTIA I T. DPCO/CCS010	4T34		1	1
31.	ELONICE GONÇALVES	PERIODONTIA I T. DPCO/CCS010	4T34		1	1
32.	WAGNER FILHO	PERIODONTIA I P. DPCO/CCS011	5T3456	1		1
33.	ELONICE GONÇALVES	PERIODONTIA I P. DPCO/CCS011	5T3456	1		1
34.	WAGNER FILHO	PERIODONTIA II T. DPCO/CCS014	3M56		1	1
35.	PLÍNIO MACEDO	PERIODONTIA II T. DPCO/CCS014	3M56		1	1
36.	ANA CAROLINE RAMOS	RADIOLOGIA ODONTOLOGICA T. DPCO/ CCS006	4T34		1	1
37.	KARLA ROVARIS	RADIOLOGIA ODONTOLOGICA T. DPCO/ CCS006	4T34		1	1
38.	ANA CAROLINE RAMOS	RADIOLOGIA ODONTOLOGICA P. DPCO/ CCS007	4M3456	1		1
39.	KARLA ROVARIS	RADIOLOGIA ODONTOLOGICA P. DPCO/ CCS007	4M3456	1		1

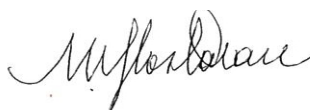
40.	LÚCIA REIS	TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA DPCO041	3M2 5M23		1	1
41.	MARIA CÂNDIDA LOPES	TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA DPCO041	3M2 5M23		1	1
<b>TOTAL</b>				11	31	42

**6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA PARA O PERÍODO 2020.2 Anexo II - do Edital 03/2020-CAAC/PREG/UFPI 09/02/2021.**

<b>Data/Período</b>	<b>Atividade</b>
<b>09/02/2021</b>	• Publicação do Edital da CAAC/PREG
<b>08/03/2021 a 12/03/2021</b>	• <b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2020.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, <b>solicitando verificação ou não choque de horário.</b>
<b>13/03/2021 a 17/03/2021</b>	• <b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA</b> , os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2020.2 em conformidade com o <b>Edital Nº 03/2021 - CAAC/PREG/UFPI, de 09 de fevereiro de 2021.</b>
<b>19/03/2021</b>	<b>Ajuste edital de monitoria via SIGAA</b> para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. <b><u>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</u></b>
<b>22/03/2021 a 25/03/2021</b>	• <b>Alunos se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2020.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
<b>29/03/2021</b>	• <b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
<b>29/03/2021 a 31/03/2021</b>	• <b>Aluno classificado confirma a monitoria</b> • Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2020.2
<b>30/03/2021</b>	• <b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à comissão de seleção, <b>com documentação comprobatória</b> para o e-mail: <a href="mailto:caap@ufpi.edu.br">caap@ufpi.edu.br</a> .
<b>31/03/2021</b>	• <b>Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.</b>

05/04/2021	• <b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto na Página Eletrônica da UFPI.
06/04/2021	• <b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela CAAC/PREG.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 29/03/2021</b>	
29/04/2021	• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos <b>solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e do Edital Nº 03/2021 - CAAC/PREG/UFPI, de 09 de fevereiro de 2021.
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b> <b>- REGULAR-</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página UFPI.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 21/07/2021</b>	
<b>Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não remunerados)</b>	
» Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
<b>Relatório Semestral de Monitor:</b> Após o término do período, o monitor deverá apresentar o relatório final com a avaliação e aprovação do orientador, objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

Teresina (PI), 17 de março de 2021



Profa. Maria de Jesus Costa Cheuk Lau  
Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica